

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05 12 2017	15h	ORDINÁRIA	80	

Solicito à Relatora, Deputada Celina Leão, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 337, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “torna obrigatória em estabelecimentos como bares, restaurantes, boates, casas de *show* e similares a comercialização de preservativos”.

Sr. Presidente, pela CCJ, o parecer é pela constitucionalidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja no *caput* o comando: “torna obrigatória”. A gente está obrigando estabelecimentos como bares, restaurantes, boates, casas de *show* e similares a comercialização de preservativos.

Hoje, durante a CCJ – e eu acho que foi meio que consenso –, a gente achou que esta Casa está impondo obrigações demais. Todo dia a gente obriga alguma coisa, principalmente ao setor privado.

Eu acho engraçado que eu sou o socialista da Casa, eu é que tenho a formação marxista, e eu é que fico defendendo a iniciativa privada aqui. Ou eu estou contraditório ou a coisa está torta aqui. Todo dia, a gente estabelece uma nova obrigação.